



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**EDITAL DE DISPENSA Nº002/2021**  
**PROCESSO Nº 004/2021**  
**Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 – A Câmara Municipal de Wanderlândia TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “menor preço global” por “ITEM”, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

12 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada em Radiofusão para transmissão ViaWeb Rádio das Sessões.

**3 – JUSTIFICATIVA**

A finalidade dessa contratação de empresa especializada em transmissão Via Web Rádio das Sessões Ordinária, Extraordinária e Solenes que serão realizadas por esta Casa de Leis, tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar a Câmara Municipal da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, é imperiosa a divulgação de forma ampla de todas as ações do Poder Legislativo Municipal de Wanderlândia/TO para que os munícipes possam ouvir na íntegra e acompanhar as atividades parlamentares dos Edis deste Poder Legislativo.

**4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 e terá a seguinte classificação orçamentária:

**01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.99/ FICHA 12 – Outros Serviços de**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.0001, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, constante do orçamento vigente.

**5 DOS SERVIÇO E DO VALOR ESTIMADO A SER PAGO:**

5.1 Os material/serviço a serem entregues serão as que seguem na lista no **anexo**, os quais são descritos e são para atendimento desta Casa de Leis para a concretização dos trabalhos realizados em prol do funcionamento da Câmara Municipal deste Município.

5.2 As futuras contratadas deverão entregar o material/serviço em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.

**6 – DO PAGAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 05 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**7 - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da entrega do objeto deste projeto básico caberá a Diretoria Geral deste Poder Legislativo e Comissão de Recebimento.

8.2-Uma vez notificada de que esta Casa de Leis efetivará a aquisição, a pessoa jurídica vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação.

**8 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTAS – CNDT**

9.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**10 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

10.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2021**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Wanderlândia - TO, 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Erasmo Miranda de Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação